

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.349,60 (Dezesete Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.023.22583.06.3390300 0.27301.1.30.00 –5991. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2018 **SIGNATÁRIOS:** ONOFRE FAUSTO MELO FILHO - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Francisco Fábio Eufrasio de Sousa e 2. Diógenes Teixeira Pontes. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1354365/2018

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0038-17, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Itamar Marques Araújo **CONTRATADA:** ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, representado neste ato pelo Sr. Zilfranio Alves de Sousa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 07, 08, 11, 13 e 14.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 07, 08, 11, 13 e 14. **FORO:** Itapipoca/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.480,00 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade ao contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.27301.1.3 0.00 –5991 do **PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Fevereiro de 2018 **SIGNATÁRIOS:** Contratante: José Itamar Marques Araújo - Contratado: Zilfranio Alves de Sousa e Testemunhas: 01- KEDMA MARIA SOUSA ALVES 02-JAMYLLÉ KÉSSIA MOTTA RODRIGUES. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO PROCESSO Nº1265877/2018

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL EM IRACEMA ( BARREIROS ) NO ESTADO DO CEARÁ . **LOCAL:** IRACEMA Certificamos , que a Empresa CETRO , Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL EM IRACEMA ( BARREIROS ) NO ESTADO DO CEARÁ concluiu a contento em 31.07.2016 os serviços especificados de acordo com o Contrato Cliente de nº 01402013 e Contrato DAE de nº 0832013SEDUC , firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA ( DIENG ) . Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018. À COMISSÃO: 01405217 – EDILSON ALVES DA JUSTA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº187/2015 - PROCESSO Nº7497670/2017

Termo de rescisão unilateral do Contrato nº187/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA – CE, firmado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.830.90, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, estabelecida na Av. Eusébio de Queiroz, 1450, sala 15, Centro, Eusébio, CEP nº 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.911.567/0001-24 na CGC nº 06.591.843-6, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA, solteiro, empresário, com RG nº 2000010569694 SSP/CE e CPF nº 954.012.023-34, residente e domiciliado na Rua Crisanto Arruda, 240, apto 02, Passaré, Fortaleza/CE, CEP nº 60.861-760, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, inscrito no CNPJ nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente em

exercício, Sr. ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA , brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 104.647.003-53, RG nº 96002658644-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, conforme a seguir estipulado: O Secretário da Educação do Estado do Ceará, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR no uso de suas atribuições legais: Considerando que a empresa paralisou a execução da obra sem a devida justificativa técnica; Considerando que o prazo de vigência do Contrato nº187/2015 se encerrará em 01.06.2018 e a obra se encontra com aproximadamente 13,64% de execução, sem que haja justificativa técnica para tal atraso; Considerando que foi respeitado o direito de defesa, embora a empresa claramente não tenha apresentado justificativa plausível para a inexecução contratual; RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art. 79, I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, V, do referido diploma legal. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 07 de fevereiro de 2018. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA - Superintendente em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

#### CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**PRTARIA Nº05/2018 – A COORDENADORA DE APOIO PEDAGÓGICO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 11/2016, de 23 de setembro de 2016, D.O.E. de 28 de setembro de 2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RODOLFO SENA DA PENHA, ocupante do cargo de DIRETOR, matrícula nº 3000141-9, deste Centro de Educação a Distância, a viajar à cidade de FORTALEZA/CE, no dia 19 e 20 de fevereiro de 2018, a fim de participação da reunião do Monitóramento de Ações e Projetos Prioritários- MAPP, concedendo-lhe 1(uma) e 1/2diária(meia), no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará. CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/CE, 23 de fevereiro de 2018.

Maria Marcigleide Araújo Soares  
COORDENADORA DE APOIO PEDAGÓGICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRTARIA Nº06/2018 – A COORDENADORA DE APOIO PEDAGÓGICO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 11/2016, de 23 de setembro de 2016, D.O.E. de 28 de setembro de 2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RODOLFO SENA DA PENHA, ocupante do cargo de DIRETOR, matrícula nº 3000141-9, deste Centro de Educação a Distância, a viajar à cidade de FORTALEZA/CE, no dia 16 e 17 de janeiro de 2018, que participou do Seminário de Apropriação dos Resultados do SPAECE Ensino Médio 2017, concedendo-lhe 1(uma) e 1/2diária(meia), no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará. CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/CE, 23 de fevereiro de 2018.

Maria Marcigleide Araújo Soares  
COORDENADORA DE APOIO PEDAGÓGICO

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DO ESPORTE

**PRTARIA CONJUNTA SEFAZ/SESPORTE Nº01/2018 - OS SECRETARIOS DA FAZENDA E DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, que lhes confere o inciso III, do artigo 93, da Constituição Estadual e os incisos I e XIV do Art. 82 da Lei 13.875, de 07 de fevereiro de 2007. CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 (DOE 28.11.2014), que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para fomentar projetos de caráter desportivo e paradesportivo, mediante patrocínio ou doação de contribuintes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações (ICMS); CONSIDERANDO a regulamentação disposta no Decreto nº 31.774, de 27 de agosto de 2015, e que estabelece a competência da SEFAZ para o estabelecimento das normas, limites e condições para a concessão de benefícios ou incentivos previstos na Lei nº 15.700, de 2014 (art. 15, inc. II), substancialmente no Certificado de Aprovação de Projeto (CAP); CONSIDERANDO a necessidade de substituição da Portaria SEFAZ nº 330/2017 e a imperiosa definição do limite financeiro para a execução do objeto do Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos – Incentivo ao Esporte Cearense – nº 01/2017, relativo à Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará. RESOLVE: Art. 1º Fixar, para o primeiro semestre do exercício financeiro de 2018, o valor global de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), como limite máximo para concessão de incentivo



FSC® C126031

fiscal para fomentar projetos de caráter desportivo e paradesportivo, mediante patrocínio ou doação de contribuintes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações (ICMS).Art. 2º Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o art. 1º da Portaria nº 330/2017.Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

José Euler de Oliveira Barbosa  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORATARIA N°26/2018 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza o servidor JUVENAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual -3.A, matrícula 497852.1.6, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Itapipoca, desta Secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - CE, no dia 22 de fevereiro do corrente ano, a fim de prestar depoimento na Delegacia de Crimes Contra Ordem Tributária, concedendo-lhe 05, (meia diária), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$324,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos ) de acordo com o art. 1º, alínea A, Classe IV , do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza , 19 de fevereiro de 2018.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°27/2018 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza os servidores, relacionados no anexo único desta portaria, a viajarem ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de Oficina de Fiscalização do Simples Nacional, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea B do § 1º do art. 4º, art. 5 e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2018.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°27/2018, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018 DOCUMENTO DE VIAGEM N°27/2018

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIARIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ERILENE MARIA HOLANDA LIMA	103948.1.3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	19 E 20/2	OFICINA	1,5	61,33	92,00
MARIA IVONEIDE COSTA DOS SANTOS	103960.1.8	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	19 E 20/2	OFICINA	1,5	61,33	92,00
						<b>TOTAL</b>	<b>184,00</b>	

\*\*\*\*\*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°45/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°45/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066446295	S L GUIMARAES ME

\*\*\*\*\*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°49/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2018.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°49/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060027258	MAVICON MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME
02	060089997	MARIA EDNA COSTA LINS MICOREMPRESA
03	060725036	WF METAL BOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA MICOREMPRESA
04	060732466	R NONATO DO PRADO ME
05	060804939	VILLAGE SERVICO DE PAISAGISMO LTDA ME
06	061789720	GERALDO HELDER VIEIRA GONCALVES ME
07	061790664	ZC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME
08	061810304	DM TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
09	061820431	MARCIO DAVID DE OLIVEIRA
10	061847305	MULTICONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
11	061895920	SOLEMAR COMERCIO DE VARIEDADES LTDA EIRELE ME
12	061909394	ALDERI E RAIMUNDA COML DE PROD DE PADARIA LTDA ME
13	061912891	ENOS SILVA FURTADO ME
14	061918504	MB LANCHONETE LTDA
15	061919632	JJ CHOPERIA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA EPP
16	061939960	LENISE FERLIN ME
17	061958123	FBC COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
18	063692554	JOSE GUEDES MARTINS NETO

